



SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	1
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	1

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para gerenciar e dar prosseguimento, até suas conclusões licitatórias em tramite na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e que estejam sob a égide da Lei 8.666/93, bem como os publicados na data de 29 de dezembro sob as diretrizes da Lei 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislação vigente;

- PRESIDENTE:** MARION NAYON BRAGA SOARES
- SECRETÁRIO:** JOSÉ LIVAL ALVES
- MEMBRO:** LUCIANA MAFRA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bacuri (MA), 29 de dezembro de 2023.

MAURO ROCHA MENDONÇA

Mauro Rocha Mendonça

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/INX/01/2023. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/INX/01/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, situada à Av. sete de setembro, 210, Centro, Bacuri - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.638/0001-30, neste ato

representada pelo Presidente, o Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador da Cédula de Identidade nº 019502502001-0 SSP/MA e do CPF nº 016.124.103-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **EDERVAL B PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº **10.411.551/0001-00**, sediada na Alameda dos Miosótis, Quadra N, Casa nº 06, Loteamento Praia Azul, Bairro Aracagy - São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, representada por seu representante legal o senhor **EDERVAL BOUÉRES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 198.530.763-49 e RG nº 458.423, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica especializada para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Bacuri/MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 01/2023. BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 03 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **FONTE DE RECURSOS:** 01 – Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do legislativo. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Bacuri - MA, em 27 de dezembro de 2023. Janilson Caldas do Lago. OAB – 12428 – MA. Advogado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/D/01/2023. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/01/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, situada à Av. sete de setembro, 210, Centro, Bacuri - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.638/0001-30, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador da Cédula de Identidade nº 019502502001-0 SSP/MA e do CPF nº 016.124.103-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, situada na Praça Alfredo Teixeira 1, Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65.050-090, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada pela Srª. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora da Cédula de Identidade nº 2.304.413 SSP/PI e do CPF nº 008.564.563-06, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para licença de uso e licença de uso de software de contabilidade incluindo Portal de transparência e sistema integrado de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de Bacuri, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 01/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3356827fe75f5baf9a595a185c48bb6c0f7cbdf8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **FONTE DE RECURSOS:** 01 – Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do legislativo. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Bacuri - MA, em 27 de dezembro de 2023. Janilson Caldas do Lago. OAB – 12428 – MA. Advogado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/D/04/2023. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/04/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, situada à Av. sete de setembro, 210, Centro, Bacuri - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.638/0001-30, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador da Cédula de Identidade nº 019502502001-0 SSP/MA e do CPF nº 016.124.103-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. W. CARNEIRO - ME, CNPJ sob o Nº 08.409.569/0001-17, situada na Rua quinze, nº 28, quadra 39, Residencial Pinheiro, Cohama, São Luís - MA, neste ato representada pelo proprietário, Sr. José Walber Carneiro Lopes, portador do CPF nº 508.894.273-72, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal de transparência) para cumprimento da Lei de acesso a informação para a Gestão Pública Municipal da Câmara de Bacuri – MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 04/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 03 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **FONTE DE RECURSOS:** 01 – Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do legislativo. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Bacuri - MA, em 27 de dezembro de 2023. Janilson Caldas do Lago. OAB – 12428 – MA. Advogado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/TP/01/2023. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/01/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, situada à Av. sete de setembro, 210, Centro, Bacuri - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.638/0001-30, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador da Cédula de Identidade nº 019502502001-0 SSP/MA e do CPF nº 016.124.103-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa W S LIMA LTDA, CNPJ sob o Nº 42.043.701/0001-58, situada na situada na R M, nº 48, Quadra 35, Jardim Turu, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Wallace Silva Lima, portador da Cédula de Identidade nº 027153172004-4 SSP/MA e do CPF nº 018.468.743-86, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de consultoria licitatória da Câmara Municipal de Bacuri – MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 03 de janeiro de 2024 à 30 de setembro de 2024. **FONTE DE RECURSOS:** 01 – Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2001.0000

– Manutenção das atividades do legislativo. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Bacuri - MA, em 27 de dezembro de 2023. Janilson Caldas do Lago. OAB – 12428 – MA. Advogado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/TP/02/2023. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/TP/02/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI, situada à Av. sete de setembro, 210, Centro, Bacuri - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.638/0001-30, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador da Cédula de Identidade nº 019502502001-0 SSP/MA e do CPF nº 016.124.103-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa W S LIMA LTDA, CNPJ sob o Nº 42.043.701/0001-58, situada na situada na R M, nº 48, Quadra 35, Jardim Turu, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Wallace Silva Lima, portador da Cédula de Identidade nº 027153172004-4 SSP/MA e do CPF nº 018.468.743-86, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de forma contínua de consultoria e orientação ao controle interno para câmara municipal de Bacuri – MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 03 de janeiro de 2024 à 30 de setembro de 2024. **FONTE DE RECURSOS:** 01 – Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do legislativo. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Bacuri - MA, em 27 de dezembro de 2023. Janilson Caldas do Lago. OAB – 12428 – MA. Advogado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3356827fe75f5baf9a595a185c48bb6c0f7cbdf8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/01/2024 11:03:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3356827fe75f5baf9a595a185c48bb6c0f7cbdf8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

